

Publicado no DJE  
07/02/19  
Pág. nº 03104  
GABPRES  
-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA Nº 49/2019 – GP

Dispensa Edvaldo Paulo da Silva da  
Função Comissionada – FC.1 de  
Assistente I da 16ª Zona Eleitoral -  
Santa Cruz.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.  
20, XXVI, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de  
11/12/1990, com a redação da Lei nº 9.527, de 10/12/1997, EDVALDO PAULO DA  
SILVA, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Cultura SEEC, da  
Função Comissionada – FC.1 de Assistente I da 16ª Zona Eleitoral - Santa Cruz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 5 de fevereiro de 2019.

Desembargador Glauber Antonio Nunes Rêgo  
Presidente